

Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

LEI Nº 6.450 DE 27/11/2019

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, GILBERTO DOS PASSOS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2018-2021 (Lei 6.147/2017) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 (Lei nº. 6.327/2018) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2019 (Lei nº. 6.328/2018) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de até **R\$ 2.736.500,00 (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil e quinhentos reais)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Unidade Gestora 8: Fundo de Desenvolvimento Rural de Canoinhas
Unidade orçamentária 20001: Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural
Função 20: Agricultura
Subfunção 606: Extensão Rural
Programa 4: Desenvolvimento Sustentável
Ação 1.38 – Aquisição de Caminhões, Tratores, Máquinas e Implementos
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....107.600,00
Recursos 28300 – Recursos de Operações de Crédito

II)

Unidade Gestora 1: Prefeitura Municipal de Canoinhas
Unidade orçamentária 2001: Gabinete do Prefeito
Função 4: Administração
Subfunção 122: Administração Geral
Programa 2: Administração Superior Eficiente
Ação 2.2 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.91.00.00.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.....2.000,00
Recursos 10000 – Recursos Ordinários

III)

Unidade Gestora 1: Prefeitura Municipal de Canoinhas
Unidade orçamentária 2001: Gabinete do Prefeito



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

Função 4: Administração

Subfunção 122: Administração Geral

Programa 2: Administração Superior Eficiente

Ação 2.2 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....203.000,00

Recursos 10000 – Recursos Ordinários

IV)

Unidade Gestora 1: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária 12001: Secretaria Munic. de Obras e Desenv. Urbano

Função 15: Urbanismo

Subfunção 452: Serviços Urbanos

Programa 6: Ações Eficientes em Obras e Urbanismo

Ação 2.22 – Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Desenvolvimento Urbano

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....202.000,00

Recursos 10000 – Recursos Ordinários

V)

Unidade Gestora 1: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária 23001: Secretaria Municipal de Habitação

Função 16: Habitação

Subfunção 482: Habitação Urbana

Programa 18: Moradia para Todos

Ação 2.10 – Manutenção da Sec. Mun de Habitação

3.1.91.00.00.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,
Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade
Social.....2.000,00

Recursos 10000 – Recursos Ordinários

VI)

Unidade Gestora 2: Fundação Cultural de Canoinhas

Unidade orçamentária 19001: Fundação Cultural Helmy Wendt Mayer

Função 13: Cultura

Subfunção 392: Difusão Cultural

Programa 17: Cultura ao alcance de todos

Ação 2.33 – Manutenção da Fundação Cultural de Canoinhas

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....7.000,00

Recursos 10000 – Recursos Ordinários

VII)

Unidade Gestora 1: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária 10001: Secretaria Munic. de Meio Ambiente

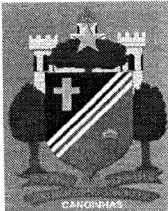
Função 18: Gestão Ambiental

Subfunção 541: Preservação e Conservação Ambiental

Programa 14: Meio Ambiente Sustentável

Ação 2.20 – Manutenção da Sec Mun de Meio Ambiente

1Doc: Protocolo 307/2019 | Anexo: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES 123.pdf (3/19) 16/4



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....18.000,00
Recursos 10000 – Recursos Ordinários

VIII)

Unidade Gestora 1: Prefeitura Municipal de Canoinhas
Unidade orçamentária 11001: Secretaria Munic. de Planej. e Orçamento
Função 4: Administração
Subfunção 121: Planejamento e Orçamento
Programa 7: Planejamento Eficaz
Ação 2.21 – Manutenção da Secretaria Mun de Planejamento
3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....110.000,00
Recursos 10000 – Recursos Ordinários

IX)

Unidade Gestora 1: Prefeitura Municipal de Canoinhas
Unidade orçamentária 12001: Secretaria Munic. de Obras e Desenv. Urbano
Função 15: Urbanismo
Subfunção 452: Serviços Urbanos
Programa 6: Ações Eficientes em Obras e Urbanismo
Ação 2.25 – Ações do DETRACAN e Convênio Trânsito
3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....52.000,00
Recursos 10000 – Recursos Ordinários

X)

Unidade Gestora 1: Prefeitura Municipal de Canoinhas
Unidade orçamentária 12001: Secretaria Munic. de Obras e Desenv. Urbano
Função 15: Urbanismo
Subfunção 452: Serviços Urbanos
Programa 6: Ações Eficientes em Obras e Urbanismo
Ação 2.25 – Ações do DETRACAN e Convênio Trânsito
3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....30.000,00
Recursos 10005 – Rec. Ordinários - Rotativo

XI)

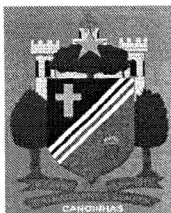
Unidade Gestora 6: Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas
Unidade orçamentária 14001: Fundação Municipal de Esportes e Lazer
Função 27: Desporto e Lazer
Subfunção 812: Desporto Comunitário
Programa 16: Esporte como Qualidade de Vida
Ação 2.32 – Manutenção da Fundação Municipal de Esportes
3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....50.000,00
Recursos 10001 – Remun. Rec. Ordinários

XII)

Unidade Gestora 8: Fundo de Desenvolvimento Rural de Canoinhas
Unidade orçamentária 20001: Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

1Doc: Protocolo 307/2019 | Anexo: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES 123.pdf (4/19) 17/40





Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

Função 20: Agricultura

Subfunção 606: Extensão Rural

Programa 4: Desenvolvimento Sustentável

Ação 2.15 – Manutenção da Sec Mun de Desenvolvimento Rural

3.1.91.00.00.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,
Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade
Social.....20.000,00

Recursos 30000 – Recursos Ordinários - Superávit

XIII)

Unidade Gestora 8: Fundo de Desenvolvimento Rural de Canoinhas

Unidade orçamentária 20001: Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

Função 20: Agricultura

Subfunção 606: Extensão Rural

Programa 4: Desenvolvimento Sustentável

Ação 2.15 – Manutenção da Sec Mun de Desenvolvimento Rural

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....37.772,50

Recursos 30000 – Recursos Ordinários - Superávit

XIV)

Unidade Gestora 8: Fundo de Desenvolvimento Rural de Canoinhas

Unidade orçamentária 20001: Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

Função 20: Agricultura

Subfunção 606: Extensão Rural

Programa 4: Desenvolvimento Sustentável

Ação 2.15 – Manutenção da Sec Mun de Desenvolvimento Rural

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....67.227,50

Recursos 10000 – Recursos Ordinários

XV)

Unidade Gestora 3: Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas

Unidade orçamentária 17001: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Subfunção 301: Atenção Básica

Programa 8: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses

Ação 2.57 – Ações de Atenção Básica

3.1.91.00.00.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,
Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade
Social.....10.000,00

Recursos 10200 – Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde

XVI)

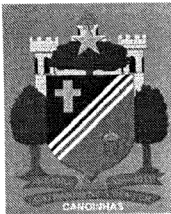
Unidade Gestora 3: Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas

Unidade orçamentária 17001: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Subfunção 301: Atenção Básica

1Doc: Protocolo 307/2019 | Anexo: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES 123.pdf (5/19) 18/4



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

Programa 8: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses

Ação 2.57 – Ações de Atenção Básica

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....400.000,00

Recursos 10200 – Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde

XVII)

Unidade Gestora 3: Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas

Unidade orçamentária 17001: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Subfunção 304: Vigilância Sanitária

Programa 8: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses

Ação 2.59 – Ações de Vigilância em Saúde - VISA

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....20.000,00

Recursos 23863 – Piso Fixo Vig. Sanitária – SUS União

XVIII)

Unidade Gestora 3: Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas

Unidade orçamentária 17001: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Subfunção 304: Vigilância Sanitária

Programa 8: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses

Ação 2.59 – Ações de Vigilância em Saúde - VISA

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....7.000,00

Recursos 10600 – Rec. Ordinários FMS - Txs

XIX)

Unidade Gestora 3: Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas

Unidade orçamentária 17001: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Subfunção 304: Vigilância Sanitária

Programa 8: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses

Ação 2.59 – Ações de Vigilância em Saúde - VISA

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....9.500,00

Recursos 10200 – Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde

XX)

Unidade Gestora 3: Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas

Unidade orçamentária 17001: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Subfunção 305: Vigilância Epidemiológica

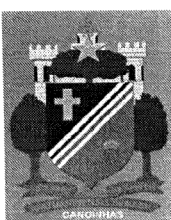
Programa 8: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses

Ação 2.58 – Ações em Vigilância em Saúde – VIGEP

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....45.000,00

Recursos 23860 – Piso Fixo Vig. Epidemiológica/PFVS – SUS União

XXI)



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

Unidade Gestora 10: Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV
Unidade orçamentária 24001: Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV
Função 9: Previdência Social
Subfunção 272: Previdência do Regime Estatutário
Programa 109: Previdência de Servidores Estatutários
Ação 2.120 – Manutenção do ICPREV
3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 16.400,00
Recursos 27500 – Rec. Ord. - Taxa de Adm. RPPS

XXII)

Unidade Gestora 1: Prefeitura Municipal de Canoinhas
Unidade orçamentária 5001: Secretaria Municipal de Educação
Função 12: Educação
Subfunção 361: Ensino Fundamental
Programa 5: Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação
Ação 2.7 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....650.000,00
Recursos 11900 – Transf. do FUNDEB – Aplic. Outras

XXIII)

Unidade Gestora 1: Prefeitura Municipal de Canoinhas
Unidade orçamentária 5001: Secretaria Municipal de Educação
Função 12: Educação
Subfunção 361: Ensino Fundamental
Programa 5: Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação
Ação 2.7 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.1.91.00.00.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,
Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade
Social.....30.000,00
Recursos 11900 – Transf. do FUNDEB – Aplic. Outras

XXIV)

Unidade Gestora 1: Prefeitura Municipal de Canoinhas
Unidade orçamentária 5001: Secretaria Municipal de Educação
Função 12: Educação
Subfunção 365: Educação Infantil
Programa 5: Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação
Ação 2.8 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil
3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....470.000,00
Recursos 11900 – Transf. do FUNDEB – Aplic. Outras

XXV)

Unidade Gestora 1: Prefeitura Municipal de Canoinhas
Unidade orçamentária 5001: Secretaria Municipal de Educação
Função 12: Educação
Subfunção 365: Educação Infantil

1Doc: Protocolo 307/2019 | Anexo: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES 123.pdf (7/19) 20/40



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

Programa 5: Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação
Ação 2.8 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil
3.1.91.00.00.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,
Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade
Social.....90.000,00
Recursos 11900 – Transf. do FUNDEB – Aplic. Outras

XXVI)

Unidade Gestora 3: Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas
Unidade orçamentária 17001: Fundo Municipal de Saúde
Função 10: Saúde
Subfunção 303: Suporte Profilático e Terapêutico
Programa 8: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses
Ação 2.55 – Ações de Assistência Farmacêutica
3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....65.000,00
Recursos 10200 – Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde

XXVII)

Unidade Gestora 3: Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas
Unidade orçamentária 17001: Fundo Municipal de Saúde
Função 10: Saúde
Subfunção 303: Suporte Profilático e Terapêutico
Programa 8: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses
Ação 2.55 – Ações de Assistência Farmacêutica
3.1.91.00.00.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,
Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade
Social.....15.000,00
Recursos 10200 – Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2018-2021 (Lei 6.147/2017) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 (Lei nº. 6.327/2018) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2019 (Lei nº. 6.328/2018) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de até **R\$ 2.736.500,00 (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil e quinhentos reais)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Unidade Gestora 1: Prefeitura Municipal de Canoinhas
Unidade orçamentária 12001: Secretaria Munic. de Obras e Desenv. Urbano
Função 15: Urbanismo
Subfunção 452: Serviços Urbanos
Programa 6: Ações Eficientes em Obras e Urbanismo
Ação 1.15 – Pavimentação e recuperação de ruas e estradas



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....107.600,00
Recursos 28300 – Recursos de Operações de Crédito

II)

Unidade Gestora 1: Prefeitura Municipal de Canoinhas
Unidade orçamentária 3001: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função 4: Administração
Subfunção 122: Administração Geral
Programa 3: Modernização Administrativa
Ação 0.4 – Pagamento de Inativos e Pensionistas
3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....115.000,00
Recursos 10000 – Recursos Ordinários

III)

Unidade Gestora 1: Prefeitura Municipal de Canoinhas
Unidade orçamentária 3001: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função 4: Administração
Subfunção 122: Administração Geral
Programa 3: Modernização Administrativa
Ação 2.3 – Manutenção da Sec Mun de Adm, Finanças e Orçamento
3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....180.000,00
Recursos 10000 – Recursos Ordinários

IV)

Unidade Gestora 1: Prefeitura Municipal de Canoinhas
Unidade orçamentária 8001: Secretaria Munic. Desenv. Econômico
Função 23 – Comércio e Serviços
Subfunção 691 – Promoção Comercial
Programa 4: Desenvolvimento Sustentável
Ação 2.13 – Manutenção da Sec Mun de Desenvolvimento Econômico
3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....67.000,00
Recursos 10000 – Recursos Ordinários

V)

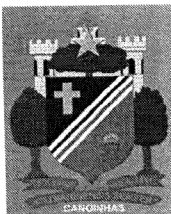
Unidade Gestora 1: Prefeitura Municipal de Canoinhas
Unidade orçamentária 23001: Secretaria Municipal de Habitação
Função 16 – Habitação
Subfunção 482 – Habitação Urbana
Programa 18: Moradia para Todos
Ação 2.10 – Manutenção da Sec Mun de Habitação
3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....12.000,00
Recursos 10000 – Recursos Ordinários

VI)

Unidade Gestora 2: Fundação Cultural de Canoinhas
Unidade orçamentária 19001: Fundação Cultural Helmy Wendt Mayer

1Doc: Protocolo 307/2019 | Anexo: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES 123.pdf (9/19) 22/40





Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

Função 13: Cultura

Subfunção 392: Difusão Cultural

Programa 17: Cultura ao alcance de todos

Ação 2.33 – Manutenção da Fundação Cultural de Canoinhas

3.1.91.00.00.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,
Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade
Social.....27.000,00

Recursos 10000 – Recursos Ordinários

VII)

Unidade Gestora 1: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária 12001: Secretaria Munic. de Obras e Desenv. Urbano

Função 15: Urbanismo

Subfunção 452: Serviços Urbanos

Programa 6: Ações Eficientes em Obras e Urbanismo

Ação 2.22 – Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Desenvolvimento Urbano

3.1.91.00.00.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,
Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade
Social.....15.000,00

Recursos 10000 – Recursos Ordinários

VIII)

Unidade Gestora 1: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária 3001: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Função 28: Encargos Especiais

Subfunção 845: Outras Transferências

Programa 3: Modernização Administrativa

Ação 0.1 – Contribuição ao PASEP

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....180.000,00

Recursos 10000 – Recursos Ordinários

IX)

Unidade Gestora 1: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária 3001: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Função 4: Administração

Subfunção 122: Administração Geral

Programa 3: Modernização Administrativa

Ação 2.3 – Manutenção da Sec Mun de Adm, Finanças e Orçamento

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....50.000,00

Recursos 10001 – Remun. Rec. Ordinários

X)

Unidade Gestora 1: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária 12001: Secretaria Munic. de Obras e Desenv. Urbano

Função 15: Urbanismo

1Doc: Protocolo 307/2019 | Anexo: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES 123.pdf (10/19) 23/4



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

Subfunção 452: Serviços Urbanos

Programa 6: Ações Eficientes em Obras e Urbanismo

Ação 2.25 – Ações do DETRACAN e Convênio Trânsito

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....30.000,00

Recursos 10005 – Rec. Ordinários - Rotativo

XI)

Unidade Gestora 8: Fundo de Desenvolvimento Rural de Canoinhas

Unidade orçamentária 20001: Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

Função 20: Agricultura

Subfunção 606: Extensão Rural

Programa 4: Desenvolvimento Sustentável

Ação 1.105 – Construção do Mercado Público Municipal

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....57.772,50

Recursos 30000 – Recursos Ordinários - Superávit

XII)

Unidade Gestora 8: Fundo de Desenvolvimento Rural de Canoinhas

Unidade orçamentária 20001: Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

Função 20: Agricultura

Subfunção 606: Extensão Rural

Programa 4: Desenvolvimento Sustentável

Ação 2.34 – Programa Porteira Adentro

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....67.227,50

Recursos 10000 – Recursos Ordinários

XIII)

Unidade Gestora 3: Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas

Unidade orçamentária 17001: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Subfunção 301: Atenção Básica

Programa 8: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses

Ação 2.27 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.1.91.00.00.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,

Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade

Social.....110.000,00

Recursos 10200 – Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde

XIV)

Unidade Gestora 3: Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas

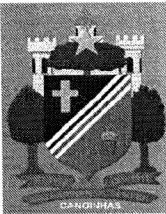
Unidade orçamentária 17001: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Subfunção 301: Atenção Básica

Programa 8: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses

Ação 2.27 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....300.000,00
Recursos 10200 – Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde

XV)

Unidade Gestora 3: Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas

Unidade orçamentária 17001: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Subfunção 304: Vigilância Sanitária

Programa 8: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses

Ação 2.59 – Ações de Vigilância em Saúde - VISA

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....20.000,00

Recursos 23863 – Piso Fixo Vig. Sanitária – SUS União

XVI)

Unidade Gestora 3: Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas

Unidade orçamentária 17001: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Subfunção 304: Vigilância Sanitária

Programa 8: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses

Ação 2.59 – Ações de Vigilância em Saúde - VISA

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....7.000,00

Recursos 10600 – Rec. Ordinários FMS - Txs

XVII)

Unidade Gestora 3: Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas

Unidade orçamentária 17001: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Subfunção 304: Vigilância Sanitária

Programa 8: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses

Ação 2.59 – Ações de Vigilância em Saúde - VISA

3.1.91.00.00.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,
Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade
Social.....9.500,00

Recursos 10200 – Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde

XVIII)

Unidade Gestora 3: Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas

Unidade orçamentária 17001: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

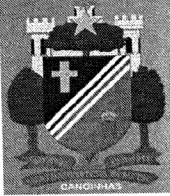
Subfunção 305: Vigilância Epidemiológica

Programa 8: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses

Ação 2.58 – Ações em Vigilância em Saúde – VIGEP

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....45.000,00

Recursos 23860 – Piso Fixo Vig. Epidemiológica/PFVS – SUS União



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

XIX)

Unidade Gestora 10: Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV
Unidade orçamentária 24001: Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV
Função 9: Previdência Social
Subfunção 272: Previdência do Regime Estatutário
Programa 109: Previdência de Servidores Estatutários
Ação 2.120 – Manutenção do ICPREV
3.1.91.00.00.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,
Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade
Social.....16.400,00
Recursos 27500 – Rec. Ord. - Taxa de Adm. RPPS

XX)

Unidade Gestora 1: Prefeitura Municipal de Canoinhas
Unidade orçamentária 5001: Secretaria Municipal de Educação
Função 12: Educação
Subfunção 361: Ensino Fundamental
Programa 5: Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação
Ação 2.7 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....650.000,00
Recursos 11800 – Transf. do FUNDEB – Aplic. Profis. (Min. 60%)

XXI)

Unidade Gestora 1: Prefeitura Municipal de Canoinhas
Unidade orçamentária 5001: Secretaria Municipal de Educação
Função 12: Educação
Subfunção 361: Ensino Fundamental
Programa 5: Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação
Ação 2.7 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.1.91.00.00.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,
Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade
Social.....260.000,00
Recursos 11800 – Transf. do FUNDEB – Aplic. Profis. (Min. 60%)

XXII)

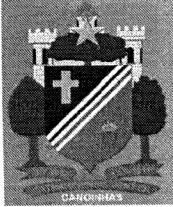
Unidade Gestora 1: Prefeitura Municipal de Canoinhas
Unidade orçamentária 5001: Secretaria Municipal de Educação
Função 12: Educação
Subfunção 365: Educação Infantil
Programa 5: Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação
Ação 2.8 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil
3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....330.000,00
Recursos 11800 – Transf. do FUNDEB – Aplic. Profis. (Min. 60%)

XXIII)

Unidade Gestora 3: Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas

1Doc: Protocolo 307/2019 | Anexo: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES 123.pdf (13/19) 26/40





Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

Unidade orçamentária 17001: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Subfunção 301: Atenção Básica

Programa 8: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses

Ação 1.21 – Construções, reformas e equipamentos para Saúde

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....80.000,00

Recursos 10200 – Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2018-2021 (Lei 6.147/2017) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 (Lei nº. 6.327/2018) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2019 (Lei nº. 6.328/2018) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de até **R\$ 2.897.641,80 (dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta um reais e oitenta centavos)**, com a seguinte classificação:

I)

Unidade gestora 04: Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas

Unidade orçamentária 18001: Fundo Municipal de Assistência Social

Função 8: Assistência Social

Subfunção 244: Assistência Comunitária

Programa 10: Assistência Social Responsável

Ação. 2.41 – Manutenção do FMAS/SEMAS

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....325.000,00

Recursos 10000 – Recursos Ordinários

II)

Unidade gestora 04: Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas

Unidade orçamentária 18001: Fundo Municipal de Assistência Social

Função 8: Assistência Social

Subfunção 244: Assistência Comunitária

Programa 10: Assistência Social Responsável

Ação. 2.69 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....27.000,00

Recursos 10000 – Recursos Ordinários

III)

Unidade gestora 04: Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas

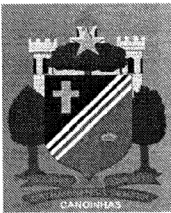
Unidade orçamentária 18001: Fundo Municipal de Assistência Social

Função 8: Assistência Social

Subfunção 244: Assistência Comunitária

Programa 10: Assistência Social Responsável

Ação. 2.41 – Manutenção do FMAS/SEMAS



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

3.1.91.00.00.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.....3.000,00
Recursos 10000 – Recursos Ordinários

IV)

Unidade Gestora 3: Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas

Unidade orçamentária 17001: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Subfunção 301: Atenção Básica

Programa 8: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses

Ação 2.57 – Ações de Atenção Básica

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....710.000,00

Recursos 10200 – Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde

V)

Unidade Gestora 3: Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas

Unidade orçamentária 17001: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Subfunção 302: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 8: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses

Ação 2.60 – Ações de Média e Alta Complexidade

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....1.260.000,00

Recursos 10200 – Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde

VI)

Unidade Gestora 3: Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas

Unidade orçamentária 17001: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Subfunção 304: Vigilância Sanitária

Programa 8: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses

Ação 2.59 – Ações de Vigilância em Saúde - VISA

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....12.641,80

Recursos 23863 – Piso Fixo Vig. Sanitária – SUS União

VII)

Unidade Gestora 1: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária 5001: Secretaria Municipal de Educação

Função 12: Educação

Subfunção 361: Ensino Fundamental

Programa 5: Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação

Ação 2.4 – Manutenção da Sec. Mun de Educação

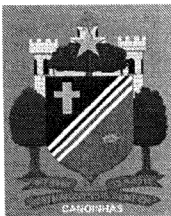
3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....150.000,00

Recursos 10100 – Rec. Imp. e de Transf. Imp - Educação

VIII)

Unidade Gestora 1: Prefeitura Municipal de Canoinhas

1Doc: Protocolo 307/2019 | Anexo: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES 123.pdf (15/19) 28/40



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

Unidade orçamentária 5001: Secretaria Municipal de Educação
Função 12: Educação
Subfunção 365: Educação Infantil
Programa 5: Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação
Ação 2.8 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil
3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....350.000,00
Recursos 10100 – Rec. Imp. e de Transf. Imp - Educação

IX)

Unidade Gestora 1: Prefeitura Municipal de Canoinhas
Unidade orçamentária 5001: Secretaria Municipal de Educação
Função 12: Educação
Subfunção 364: Ensino Superior
Programa 5: Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação
Ação 2.54 – Apoio ao Ensino Superior
3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....50.000,00
Recursos 10000 – Recursos Ordinários

X)

Unidade Gestora 1: Prefeitura Municipal de Canoinhas
Unidade orçamentária 5001: Secretaria Municipal de Educação
Função 12: Educação
Subfunção 364: Ensino Superior
Programa 5: Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação
Ação 2.54 – Apoio ao Ensino Superior
3.1.91.00.00.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,
Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade
Social.....10.000,00
Recursos 10000 – Recursos Ordinários

Art. 4º - Para suporte do que trata o artigo 3º desta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **acrescer** no Plano Plurianual 2018-2021 (Lei 6.147/2017) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 (Lei nº. 6.327/2018) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2019 (Lei nº. 6.328/2018) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de **R\$ 2.897.641,80 (dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta um reais e oitenta centavos)**, observando a arrecadação prevista e o provável arrecadação do exercício de 2019, como é demonstrado na tabela a seguir:

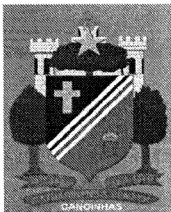
Tabela 1 - Demonstrativo do provável excesso de arrecadação

	A	B	C	D
<i>Recurs o</i>	<i>Valor previsto no exercício +</i>	<i>Estimativa de arrecadação</i>	<i>Estimativa do provável excesso de</i>	<i>Valor a ser utilizado para fins deste</i>

1Doc: Protocolo 307/2019 | Anexo: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES 123.pdf (16/19)

29/40

Este documento foi assinado digitalmente por GILBERTO DOS PASSOS.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 429D-F5DE-F547-E139



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

	Valores abertos	no exercício	arrecadação no exercício (C=B-A)	decreto (D<=C)
10000	47.820.662,87	48.235.662,87	415.000,00	415.000,00
10100	11.025.834,76	11.525.834,76	500.000,00	500.000,00
10200	19.038.042,57	21.008.042,57	1.970.000,00	1.970.000,00
23863	20.000,00	32.641,80	12.641,80	12.641,80
TOTAL				2.897.641,80

Fonte: SMAFO 2019

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2018-2021 (Lei 6.147/2017) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 (Lei nº. 6.327/2018) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2019 (Lei nº. 6.328/2018) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de até **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Unidade Gestora 10: Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV

Unidade orçamentária 24001: Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV

Função 9: Previdência Social

Subfunção 272: Previdência do Regime Estatutário

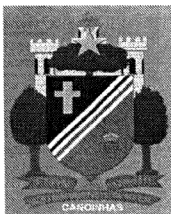
Programa 109: Previdência de Servidores Estatutários

Ação 2.130 – Pagamento de Benefícios aos Servidores

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....300.000,00

Recursos 60300 – Contr. Patronal/Serv. para RPPS - Superávit

Art. 6º - Para suporte do Crédito Adicional de que trata o artigo 5º desta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **acrescer** no Plano Plurianual 2018-2021 (Lei 6.147/2017) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 (Lei nº. 6.327/2018) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2019 (Lei nº. 6.328/2018) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de até **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, por conta do superávit financeiro apurado por fonte de recurso, no exercício 2018, conforme tabela a seguir:



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

Tabela 2 – Quadro demonstrativo por fonte de recurso

60300	<i>Contr. Patronal/Serv. para RPPS - Superávit</i>	300.000,00
TOTAL		300.000,00

Fonte: SMAFO - 2019

Art. 7º - As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R\$).

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 27 de novembro de 2019.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 27/11/2019.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 429D-F5DE-F547-E139

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.649.429-16) em 28/11/2019 11:04:20 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/429D-F5DE-F547-E139>